



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 588, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA ANTONIA DA SILVA ANDRADE, protocolado em 07/05/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> MARIA ANTONIA DA SILVA ANDRADE, inscrita no CPF nº 612.345.754-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura - Gari, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita